



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 336, DE 16 DE ABRIL DE 2018

*Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa para apurar responsabilidades pelos fatos constantes no Processo nº 02070.003468/2018-95.*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Comissão de Sindicância Investigativa, designando os servidores Marcelo Moreira Prado, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1413402; Eleide Rosa Moura Aguiar, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 686130; e Francilene Faria Araújo Mendes, Analista em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1723476; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão para apurar eventuais responsabilidades pela ocorrência dos fatos descritos nos autos do Processo nº 02070.003468/2018-95, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 16/04/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3099293** e o código CRC **4E9C736F**.